

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 172/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANGELA MARIA CORREA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANGELA MARIA CORREA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.785.417-SSP/PR, inscrita no CPF nº 578.304.879-87, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 635/2019, com fruição no período de 18 de fevereiro de 2019 a 17 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/1 Fevereiro/20 19
DE Nº 11.483
UMUARAMA 12/102/20 19
Marianne. D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS